



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA, realizada **EM CONJUNTO COM O COMITÊ DE INVESTIMENTOS**, aos 18 dias do mês de março de 2026, às 17 horas e 35 minutos, na Sede do Instituto, por convocação n.º 04, da Diretora-Presidente do PREVSUL para apreciação do Relatório de Avaliação Atuarial – Ano 2026. A Diretora-Presidente iniciou a reunião registrando as presenças dos membros do Conselho de Previdência, Sr. Antônio José Alves Gomes, Sr.^a Fernanda Braga Calixto, Sr. Leonardo de Souza Soares, bem como Sr. Cleone Lameck, Sr.^a Rafaela Murta Antônio Vieira, Sr.^a Lidiane Pontes e Sr.^a Elis da Costa Cândido. Lembrando da importância do documento para o acompanhamento convidou, nesse momento, os Srs. Dário e João Felipe Belmiro Sobral, da CALC ATUARIAL para integrarem a reunião, de maneira virtual, e promover os esclarecimentos técnicos sobre a elaboração do documento. Cumprimentando os presentes, o Sr. Dário disse que as questões técnicas do DRAA se concentram na Portaria 1467/2022, que determina que as Avaliações Atuariais do RPSS devem ser anuais, buscando a projeção do custo, num tempo geralmente de 30 a 35 anos, a depender das características de cada Regime Próprio, e a partir da necessidade deste custeio é que se projetam as alíquotas contributivas necessárias para que no tempo calculado, haja o pleno equacionamento do déficit atuarial. Feitos tais esclarecimentos iniciais, o Sr. Dário prosseguiu dizendo que este ano – base 31/12/2025, foram encontradas, num universo de cerca de 2.200 segurados, entre ativos, aposentados e pensionistas, tendo os cálculos sido feitos pelo atuário Sr. João Felipe, partindo de premissas básicas, que são os dados que devem ser aplicados pela técnica previdenciária, como as Tábuas de Mortalidade Masculina e Feminina; Tábua de Invalidez; a Entrada de Invalidez (Álvaro Vindas). Disse que a Taxa de Morbidez deixou de ser aplicada desde a EC 103, porque o regime Próprio não mais paga os auxílios doença, passando-se então a utilizar somente a Tabela de Invalidez, que vai basear os cálculos das aposentadorias por incapacidade permanente. Prosseguiu dizendo que a idade estimada de ingresso no mercado de trabalho – IBGE, foi a que melhor se aplica ao universo dos servidores municipais, sendo um pouco mais alta que outras. As idades médias ainda estão baixas, segundo ele, e a taxa real de remuneração é de 1% ao ano, crescimento real que a lei permite aplicar nos cálculos atuariais. Esclareceu sobre as perdas e taxas de juros. Finalizando os esclarecimentos gerais das premissas utilizadas, disse que a base de dados do Regime Próprio é utilizada para se levantar os ativos existentes ou que irão entrar nos cálculos, como as aplicações, bens e direitos, parcelamentos, expectativa de COMPREV, as contribuições futuras dos atuais aposentados, ou seja, daqueles que estão recebendo acima do teto do INSS e as contribuições futuras a conceder, que são as contribuições dos atuais



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

servidores ativos do Município. Tudo isto nos dá um valor de ativo, ao passo que se calcula o passivo, ou seja, o custo. Este é calculado considerando os benefícios já concedidos e os benefícios a conceder. Quando se faz o batimento entre o que já se tem e o que será preciso, chega-se a um resultado atuarial, que nada mais é do que o valor que ainda falta para custear estas necessidades. Este resultado, quando comparado com a nossa lei atual, nos mostra que estamos com um superávit atuarial de \$ 58 milhões. Prosseguiu lembrando que de 2024 para 2025 já vínhamos percebendo uma melhora nos números, e que este ano passamos a ser superavitários. Mas, apesar deste superávit, a expectativa de COMPREV e de contribuições futuras caiu e se isso se mantiver e não houver correção das alíquotas, o Instituto voltará a ficar deficitário. Então, para que isso não ocorra, dentro dos conceitos atuarial e financeiro, o correto é que sejamos conservadores e prudentes no planejamento de longo prazo. Disse que a boa prática atuarial indica, pelo menos, 03 (três) anos de ganhos antes de se pensar em reduzir alíquotas. Por outro lado, prossegue o atuário dizendo que em todos os RPPS a alíquota tem esta tendência de subida por conta da alteração da Portaria 1467/2022, que no artigo 45 diz que em 2026 passa a ser de 50%, bem maior que os 33% anteriormente previstos. Então, apesar da alíquota normal ter sofrido uma pequena redução, a suplementar subiu. Isto, na prática, ao final nos dá um aumento de alíquota patronal na casa de 1,5% a menos que o ano passado para cá. Isto tanto em razão do resultado superavitário, quanto em razão da alteração da forma de cálculo trazida pela Portaria 1467/22, que exige agora maior rigor no cálculo das alíquotas e que, inclusive, para os dois próximos anos, pode haver uma necessidade ainda maior de "apertar o cinto", culminando num crescimento de alíquotas. Propõe-se, portanto, para 2026, uma elevação de cerca de 1,40%, almejando a manutenção desta evolução positiva. Disse que o Plano de Amortização até 2055, momento em que se projeta o equilíbrio da necessidade de custeio. Passando a falar das recomendações, frisa o Sr. Dário que é essencial a reposição de massa para a sobrevivência do PREVSUL. Há que se fazer concurso público para repor os servidores que saíram ou se aposentaram e estão se aposentando. Lutar pela manutenção da adimplência dos repasses e parcelamentos. Promover a revisão de benefícios, com a realização de Censo, Prova de Vida e revisão das regras de aposentadorias, quando exigidas novas reformas previdenciárias. Destacou a importância da modernização da gestão, de buscar as certificações, o Pró-Gestão, além de promover o acompanhamento atuarial regular. Havendo concurso público, devemos fazer novo cálculo, acompanhando a evolução do quadro de servidores ativos e o impacto disso para o RPPS. Os conselheiros registram q importância de buscarmos cursos voltados para a questão atuarial, já que envolve muitos critérios técnicos, mas é fundamental para a saúde do Instituto. O Sr. Dário concorda e lembra que os Tribunais de Contas costumam oferecer cursos deste tipo. A Sr.^a Elis se comprometeu a buscar tais informações, de modo a disponibilizar, tanto para os membros do



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

Conselho e do Comitê, quanto para a Diretoria e equipe técnica do Instituto. O Sr. Cleone indaga se o PREVSUL pode arcar com tais despesas e a Sr.^a Lidiane responde que sim, através dos recursos da Taxa de Administração, já que a capacitação faz parte das atividades voltadas para a certificação profissional exigida para o desempenho das funções junto ao RPPS. Prosseguindo, a Sr.^a Elis destaca o gráfico de n.º 04, que demonstra o crescimento nas aposentadorias especiais, com equivalente diminuição na quantidade de servidores ativos do magistério. Disse que estas aposentadorias são as que mais oneram o Instituto, já que os professores aposentam com salários altos e contribuem menos tempo, se comparados aos demais cargos da estrutura. Disse que no ano passado Instituto comunicou à Prefeitura formalmente que estas aposentadorias viriam, pois já estavam programadas, mas que até o momento não se tem a certeza da realização do concurso público para reposição do quadro. Destacou que a conselheira Fernanda é da área de Gestão Pública e o Sr. Cleone, da Secretaria de Educação, que é membro do Comitê, seguem conscientes da importância da reposição de massa, lutando conosco pelo concurso, mas sabemos que esta decisão é competência do alto escalão do Executivo. A Sr.^a Lidiane disse que ainda nesta tarde, durante reunião com o Secretário de Fazenda, ao discutirmos o relatório atuarial, a preocupação deste era em saber se as alíquotas irão aumentar, não se falando sobre a realização do concurso. O Sr. Dário disse que, apesar de haver aumento na alíquota, ele vê isto como uma boa notícia, visto que foi um aumento pequeno e que a melhora substancial no déficit é resultado de uma boa gestão previdenciária. Todos os conselheiros concordam que a atual gestão vem demonstrando muita responsabilidade para com o PREVSUL. Repasses feitos em dia, ampliação do diálogo, preocupação com a destinação de novos recursos a serem aportados, etc. O Sr. Dário pontua ainda que não há como pensar apenas em aumentar alíquotas e capitalizar o RPPS, desconsiderando a realidade financeira do Município. Criar-se-ia um ciclo viciosos de atrasos e parcelamentos, o que não é interessante. Quanto às alíquotas ora propostas, o Sr. Dário disse, após algumas novas explicações sobre a volatilidade do custo suplementar, que a alíquota que hoje era na casa de 29 vai a 30.9 nesse primeiro ano. Neste momento o Sr. Leonardo observa que existem duas tabelas, a Tabela 29, trabalhando com 35 anos, e a Tabela 34 (com LDA) e que não estava claro qual delas será utilizada. O Sr. Dário disse que será a 34, que termina com 30,90. A Diretora-Presidente registra o Relatório Atuarial veio comprovar quão assertiva foi a iniciativa da Diretoria de propor uma reforma administrativa para o Instituto, conforme lei apresentada ao Executivo, uma vez que o Pró-Gestão é fundamental para a melhoria da gestão e busca pela modernização, fazendo uma administração menos amadora e mais técnica. O Sr. Dário concorda e reforça que o Pró-Gestão agora é exigido para fins de investimentos do RPPS também, deixando de ser visto apenas como uma ferramenta administrativa. A situação do PREVSUL, sem o Pró-Gestão, fica



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

muito difícil, disse o Conselheiro Antônio José. Lembrou que no final do ano os auditores do TCERJ estiveram no Município e que a Diretoria do Instituto e os conselheiros participaram da reunião destes com o Prefeito e Secretários e que naquela ocasião foi dito que a Prefeitura terá que mostrar o que vai ser feito para assegurar não só a manutenção, mas a capitalização do Instituto, sob pena de não aprovação das contas do Executivo já em 2026. Lembrou da possibilidade do estacionamento rotativo, com destinação de aportes ao PREVSUL, assim como aportes dos Royalties. O Sr. Dário registra que, havendo qualquer alteração, se coloca à disposição para fazer novas análises. O Conselheiro Antônio José indaga sobre a importância do censo para os cálculos atuariais e o atuário disse que somente o censo já é capaz de diminuir em cerca de 3% e 4%, como já visto num município pequeno onde atuaram. Falou também da revisão de benefícios antigos, para verificação da correta aplicação das regras, o que gera significativas mudanças. Falou-se que os recursos do COMPREV seriam capazes de solucionar o drama dos RPPSs, mas que infelizmente é quase inatingível o estoque. O Sr. Dário falou sobre o quão desvantajosos seria para o Município a extinção do Instituto, sendo uma questão totalmente inviável. Resta ao Executivo tratar a Previdência com a responsabilidade necessária, de forma que se tenha um resultado minimamente administrável. Mas que isso só acontece se o ente patronal compreender a necessidade da adimplência, da pontualidade dos repasses. Não havendo mais dúvidas a serem esclarecidas, a Sr.^a Elis agradeceu a participação do S. João Guilherme e do Sr. Dário, que se retiraram da reunião virtual. Fica o compromisso de finalizar a Nota Técnica e o DRAA, para envio ao CadPrev dentro dos prazos estabelecidos, disseram. Os conselheiros solicitaram o envio do documento final via WhatsApp, para leitura ante das assinaturas físicas. O Sr. Antônio José indaga o que falta para a obtenção do CRP e a Vice-Presidente responde que falta a aprovação da lei com a adequação da nossa estrutura de governança e também a questão da Matriz de Saldos Contábeis. Disse que a Prefeitura não consegue enviá-la porque o Instituto ainda não conseguiu fazer os fechamentos. A Sr. Elis disse que o problema surgiu com uma atualização do nosso sistema contábil, feito pela empresa Custom, gerando a necessidade de capacitar a equipe, que não estava conseguindo se adequar ao sistema. A Sr.^a Lidiane lembra que a demora na aprovação da lei acabou impactando financeiramente no Prefeitura, como explicado mais cedo ao Secretário de Fazenda, já que para ter o CRP o Município terá que pagar os parcelamentos de fevereiro, que já estavam incluídos no Termo de Reparcimento, ou seja, se aprovado, eles pagariam dali para frente, mas agora não. Como não foi aprovado o parcelamento, isso passou a ser considerado como dívida pelo Ministério. Mas tudo isto será resolvido em breve, temos certeza. Infelizmente, por questões políticas, nossa lei da estrutura não será encaminhada para a Câmara nesse momento, conforme dito pelo Secretário de Governo. Mas lembramos a eles que o Pró-Regularidade, que é obrigatório para o



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

parcelamento em 300 vezes, foi encaminhado e negado exatamente porque nossa lei não foi aprovada e seguimos com irregularidades. A aprovação da lei pela metade, alcançando somente a parte dos conselhos, vai nos permitir entrar no Pró-Regularidade, mas não vai assegurar nossa manutenção no programa porque não vamos conseguir demonstrar conformidade de controle, de governança e de transparência para aderir ao Pró-Gestão. Ou seja, vão ter o CRP, mas não conseguirão mantê-lo. Tudo isso foi dito tanto ao Secretário de Governo, quanto ao Secretário de Fazenda e o Procurador. Nunca impomos nada, estamos tentando alertar quanto às exigências, mas não vimos sendo compreendidas. E assim, cumprida a pauta do dia e nada mais havendo a discutir, dei por encerrada a reunião às 19 horas e 47 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os demais presentes. Paraíba do Sul, 18 de março de 2026.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente

Antônio José Alves Gomes
Conselheiro

Fernanda Braga Calixto
Conselheira

Idalena Rocha do Couto
Conselheira

Leonardo Souza Soares
Conselheiro

Maria Teresa Guimarães Peniche Nogueira
Presidente do Conselho Municipal
de Previdência